

TERMO DE ADITAMENTO N° 04 AO CONTRATO N° 61/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 6023.2022/0000385-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços técnicos de suporte (Service Desk), infraestrutura física, lógica e virtualização do ambiente de tecnologia da informação, remunerado por chamado, sob demanda, objetivando a sustentação de produtos e serviços da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e para as unidades do Descomplica SP, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses, com cláusula resolutiva.**
(II) Aplicação de reajuste contratual.

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.814.041,20 (um milhão, oitocentos e quatorze mil quarenta e um reais e vinte centavos)

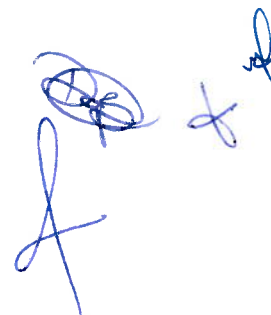
VALOR ANUAL DESTE TERMO: R\$ 2.554.105,06 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais e seis centavos)

VALOR MENSAL DESTE TERMO: R\$ 212.849,59 (duzentos e doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 23.10.04.126.3024.2171.33904000.001.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO N° 144.186/2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.367.537/0001-50, com sede na Rua das Bromélias, 42 – Ipês (Polvilho) – CEP: 07791-625 – Cajamar/SP, representada legalmente por **DEBORA GONÇALVES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 09.***.***-3 DIC/RJ e inscrita no CPF/MF sob n.º 028.***.***-24, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 146391830 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 24/11/2025, aditam o Termo de Contrato n.º 61/SMIT/2022, para fazer constar o quanto segue:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 61/SMIT/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **25/11/2025**, ou até que se conclua nova licitação.
- 1.2. Ficam as **PARTES** acordadas que a **CONTRATANTE** comunicará a **CONTRATADA** sobre o acionamento da resolução contratual antecipada prevista na cláusula 1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE ANUAL

- 2.1. Em atendimento a *cláusula terceira* do **Termo de Contrato nº 61/SMIT/2022 [074396821]**, ficam reajustados os preços contratuais com percentual de **5,41%** apurado no período de **out/2024 a set/2025** do **Índice de Preços ao Consumidor – IPC**, apurado pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE**.
- 2.1.1. A aplicação ocorrerá para o período de **22/09/2025 a 21/09/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O valor anual do contrato passará de **R\$ 2.423.105,06** (dois milhões quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinco reais e seis centavos) para **R\$ 2.554.105,06** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais e seis centavos), e o valor mensal passará de **R\$ 201.925,42** (duzentos e um mil, novecentos e vinte e três mil, cento e cinco reais e seis centavos) para **R\$ 212.849,59** (duzentos e doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	ACRÉSCIMO		REAJUSTE		VALOR MENSAL (ATUALIZADO)	VALOR ANUAL (ATUALIZADO)
			(%)	(R\$)	(%)	(R\$)		
Contrato nº 61/SMIT/2022 [074396821]	R\$ 1.814.041,20	R\$ 151.170,10	-	-	-	-	R\$ 151.170,10	R\$ 1.814.041,20
1º Termo Aditivo [094393159]	R\$ 1.814.041,20	R\$ 151.170,10	-	-	À aplicar		R\$ 151.170,10	R\$ 1.814.041,20 + reajuste à aplicar
1º Termo de Apostilamento [095514877]	R\$ 1.814.041,20	R\$ 151.170,10	-	-	3,31	R\$ 60.044,76	R\$ 156.173,83	R\$ 1.874.085,96
2º Termo de Apostilamento [097512351]	Retificação do período de aplicação de reajuste informado no 1º Termo de Apostilamento							
3º Termo de Apostilamento [099516228]	Retificação do período de aplicação de reajuste informado no 1º Termo de Apostilamento [095514877] e no 2º Termo de Apostilamento [097512351]							
2º Termo Aditivo	R\$ 1.874.085,96	R\$ 156.173,83	24,98	R\$ 468.189,84	-	-	R\$ 195.189,65	R\$ 2.342.275,80
3º Termo Aditivo	R\$ 2.342.275,80	R\$ 195.189,65	-	-	3,45	R\$ 80.829,26	R\$ 201.925,42	R\$ 2.423.105,06
4º Termo Aditivo	R\$ 2.423.105,06	R\$ 201.925,42	-	-	5,41	R\$ 131.089,98	R\$ 212.849,59	R\$ 2.554.195,04

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 61/SMIT/2022

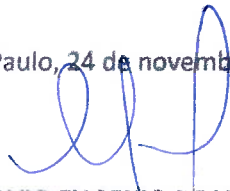
- 3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3024.2171.33904000.001.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **144.186/2025**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA QUARTA
DO FORO

- 4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.



SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE



DEBORA GONÇALVES DE SOUZA
Representante Legal
CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: *Fernanda Ribeiro de Oliveira*
RF: *877.551-6*

Nome: *Juliana M. S. Cubolo Frateschi*
RF: *782.218-9*